


ATA Nº 013/2019.

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, as 09h00min, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, os membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião a Presidente do CMDCA Sra. Dilce Simoni Ogregon saudou a todos e passou a pauta da reunião de hoje que é o cumprimento do Calendário da Eleição do Conselho Tutelar. Todos os candidatos com inscrição homologada foram oficiados para a reunião de hoje, que será com os candidatos, Comissão Eleitoral e Ministério Público para dar conhecimento às regras da Campanha Eleitoral, observados os critérios de propaganda eleitoral. Diante disso passou-se a palavra ao representante do Ministério Público Dr. Edmundo, que saudou a todos e iniciou sua fala sobre legislações e sobre a campanha eleitoral, especificamente sobre a honestidade e justiça, humildade e equilíbrio. A presidente ressaltou a importância da Polícia como apoio do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente e da Comissão de Eleição na fiscalização da campanha, que estavam presentes e fizeram uso da palavra falando sobre segurança. Após passou-se a palavra à assessora jurídica do CMDCA e da Comissão Eleitoral Dra. Cíntia, onde fez um relatório do que já foi cumprido no calendário até o momento, considerando o Edital 006/2019, que tem as candidaturas homologadas com seus respectivos números de eleição. Diante disso foi lida e explanada a resolução 08/2019 que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos membros do Conselho tutelar e sobre o procedimento de sua apuração. Foram exemplificadas várias situações ilegais e pontuadas algumas das funções do Conselho Tutelar. Ressalta-se que dois candidatos foram oficiados e não compareceram a presente reunião, o candidato Jorge Pereira da Silva e o candidato José Leonir Marques da Rosa, não estando autorizados a iniciar a campanha conforme resolução no seu art. 1º. Serão notificados e terão que se apresentar ao MP para adquirir as informações, somente após serão liberados para a campanha. Foi aberto para questionamentos dos candidatos, foram sanadas as dúvidas e a Comissão estará aberta para novas indagações. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Debora Corine do Amparo Bueno 078.411.059-08
Vanderli Antero R. Falgout, Carla R. Dall'Ondere
Mariane Baze da Silva, Bruna Soares Grand
Juliana G. de Leon Pereira, Cristiani Coromoni Bozzorotto
Edilson de Jesus Romão Junior,
Luca Marais Metz  35.03.0187
Pedro W. dos Santos Vanessa M. de Silva
Edmundo Sidoti - Promotor de Justiça
Liliane da Graça Valença
Paulo Antonio Arraújo, Guaciana de Siqueira
Marta de Fátima Vieira Velho Suzzo. RG 6613254-4
Líndia Fernanda Longo
Floyton Miguel de Oliveira
Jhuanna Sule Condigo Pazinato